



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 28 de Junho de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participarem do Pregão Presencial nº 9/2017-005SEMSA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dietas e fórmulas infantis especiais, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ASSUNTO: 2º ESCLARECIMENTO

Solicitação de esclarecimento enviado pela F. F. TAVORA.

Dúvida 01- Solicito esclarecimento relacionado ao termo de referencia ANEXO I.A do edital do Pregão Presencial nº 9/2017-005SEMSA. Onde o número sequencial dos itens passa de nº 12 para nº 15.

Dúvida 02- Solicito esclarecimento referente ao PP 9/2017-005SEMSA, no que compete as unidades dos produtos, pois todos os produtos encontram-se na UNIDADE: LITRO, no termo de referência, porém acreditamos que estas unidades deveriam estar em LATAS.

RESPOSTA: O Pregoeiro informa que já foi encaminhado às licitantes que retiraram o edital o 1º esclarecimento e o 1º ADITIVO que alterou as respectivas solicitações. Segue em anexo o 1º esclarecimento e o 1º ADITIVO.

Observação: O Pregoeiro informa que para receber as informações sobre o presente processo, se o licitante retirar o edital pela internet, o mesmo tem que informar o setor de licitações e contratos, através do recibo de retirada de edital pela internet, que consta nos anexos do edital, para que o mesmo possa receber as informações, alterações e esclarecimentos sobre o presente certame.

Atenciosamente,

LÉO MARINO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 05 de Julho de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participarem do Pregão Presencial nº 9/2017-005SEMSA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dietas e fórmulas infantis especiais, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ASSUNTO: 3º ESCLARECIMENTO

Solicitação de esclarecimento enviado pela MEDPLUS DISTRIBUIDORA LTDA.

Dúvida 01- Solicito-vos esclarecimento quanto à forma de apresentação das propostas das empresas de pequeno porte que irão participar nos itens exclusivos e nos itens de ampla participação, haja vista que o item 14 do edital deixa uma interpretação confusa. Somos EPP, no caso eu apresento somente o ENVELOPE B com todos os itens cotados? Ou tenho que apresentar o ENVELOPE A e o ENVELOPE C?

RESPOSTA 01- O Pregoeiro informa que o item 32 é claro quanto a apresentação dos envelopes Propostas e Documentação. Item 32. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao(à) Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (cf. Anexo II - Modelo "a") tratada nas Condições 11 e 14, a proposta escrita e a documentação, **em envelopes separados**, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-005SEMSA
ENVELOPE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO - "A"
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-005SEMSA
ENVELOPE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ MEI e COOPERATIVAS- "B"
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 9/2017-005SEMSA
ENVELOPE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS - "C"
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 9/2017-005SEMSA
ENVELOPE HABILITAÇÃO - "D"
PROPONENTE:

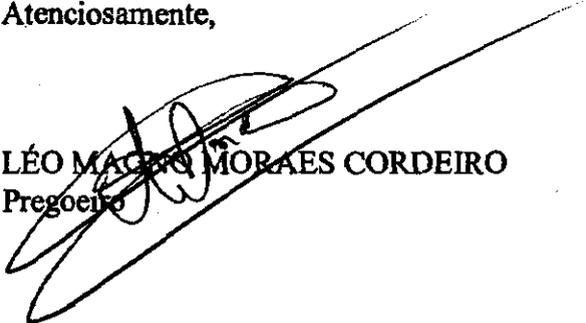


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Observação: o Pregoeiro informa que as ME/EPP/ MEI e COOPERATIVAS, podem concorrer tanto para os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO - "A", quanto nos itens de COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ MEI e COOPERATIVAS- "B", bem como nos itens EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS - "C", no entanto deverão apresentar as propostas em envelopes separados como determinado no edital.

Atenciosamente,


LÉO MACIEL MORAES CORDEIRO
Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 05 de Julho de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participarem do Pregão Presencial nº 9/2017-005SEMSA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dietas e fórmulas infantis especiais, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

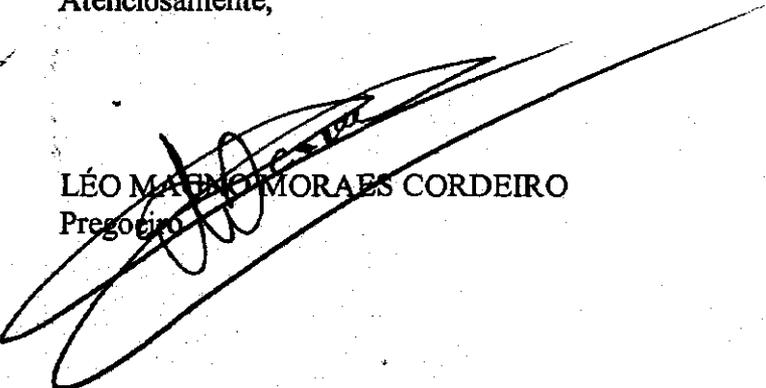
ASSUNTO: 4º ESCLARECIMENTO

Solicitação de esclarecimento enviado pela NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP.

Dúvida 01- O edital em epigrafe, traz em seu Termo de Referência a descrição do material indicado Marca de Referência, a nossa dúvida é a seguinte: estamos obrigados a cotar as marcas tidas como referência ou podemos cotar outra marca que atenda ao descritivo do edital?

RESPOSTA 01: O Pregoeiro informa que as empresas interessadas deverão atender conforme consta descrito no edital e anexos, tendo em vista que tais especificações visam dar cumprimento à Resolução 048/15 de 09/04/2015 do Conselho Municipal de Saúde e do Protocolo de Assistência Interdisciplinar às Crianças Portadoras de Intolerância à Proteína do Leite de Vaca e Alergia Alimentar e as justificativas que já constam no edital e anexos que determinam que as marcas indicadas como referências devem ser obrigatórias, devido o alto índice de rejeição quando ocorre a substituição por marcas similares.

Atenciosamente,


LÉO MÁRCIO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 06 de Julho de 2017

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participarem do Pregão Presencial nº 9/2017-005SEMSA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dietas e fórmulas infantis especiais, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

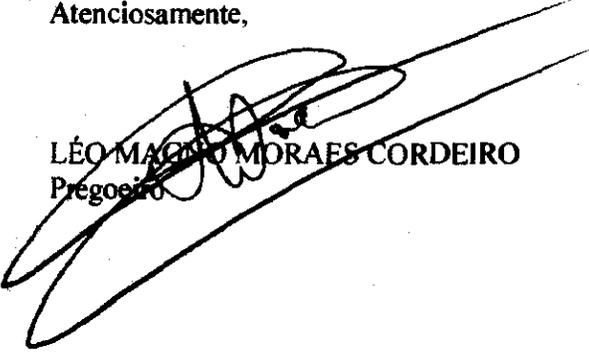
ASSUNTO: 5º ESCLARECIMENTO

Solicitação de impugnação enviado pela NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP.

Questionamento 01- Ao analisarmos o edital em epigrafe nos deparamos com a nomenclatura em alguns itens "NUTRICIONALMENTE COMPLETO", os itens são: 4, 5, 6, 9, 10 e 17. Diante do exposto, requer-se que se faça um aditivo informando a nulidade da nomenclatura NUTRICIONALMENTE COMPLETO dos itens apontados, para que isso não traga prejuízo a competitividade do Processo, ferindo também o Princípio da Isonomia.

RESPOSTA 01- O Pregoeiro informa que conforme solicitação da empresa NUTRIXX, solicitando que retirasse a expressão "NUTRICIONALMENTE COMPLETO" na especificação dos itens: 4, 5, 6, 9, 10 e 17, procedeu uma consulta junto a equipe técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e da COORDENADORA DE SAÚDE ALIMENTAR E NUTRICIONAL, solicitaram que fosse atendido o questionamento da empresa NUTRIXX, devendo ser retirado a nomenclatura "NUTRICIONALMENTE COMPLETO" dos itens que contenham esta descrição, questionamento já atendido por meio de aditivo ao edital.

Atenciosamente,


LÉO MACIEL MORAES CORDEIRO
Pregoeiro